



São Paulo, 23 de março de 2021.

Prezada comunidade educativa e famílias.

Mais uma vez nos dirigimos a vocês desejando que a paz possa habitar em seus lares, mesmo diante de tantos desafios.

No dia 19/03, fomos informados sobre o Decreto 60.131, publicado no Diário Oficial da Capital. O mesmo **regulamentou o artigo 3º da Lei nº 17.341, de 18 de maio de 2020, para o fim de antecipar os feriados de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra do ano de 2021 e os feriados do Aniversário de São Paulo, de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra do ano de 2022 para os dias 26, 29, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021, e deu outras providências.**

Como sempre fizemos, continuamos a buscar o melhor para nossos educandos, educadores, famílias e colaboradores, portanto seguiremos as orientações governamentais e entre os dias 26 a 31 de março estão suspensos o expediente de atendimento no colégio e as aulas virtuais. Em seguida, nos dias 01 e 02 de abril cumprimos o calendário já enviado para vocês, ou seja, dia 01/04 – Quinta-feira Santa e 02/04 – Sexta-feira Santa (dias de recolhimento junto a Paixão e Morte de Jesus).

Esperamos que, no dia 05 de abril, possamos retomar nossas atividades presenciais. Solicitamos que aguardem comunicado específico.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos.

Para os que puderem, fiquem em casa!

Santa Gema interceda por nós e pelo fim desta devastadora pandemia!

Ir. Claudia Naves dos Reis

Diretora